



PREFEITURA DE PARANHOS

PORTARIA n° 210/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **HÉLIO RAMÃO ACOSTA** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a licença maternidade prevista no artigo 22 da LEI COMPLEMENTAR N° 558/2015, 10 de novembro de 2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia **16/06/2025 A 11/12/2025**, a servidora **SILVIA DAYANE FURTUOSO GANGA**, matrícula 31489333-6, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal,
26 de junho de dois mil e vinte e cinco.


HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 27/06/2025.
Número da edição: 3870

Recursos Humanos

PORTARIA nº 210/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **HÉLIO RAMÃO ACOSTA** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a licença maternidade prevista no artigo 22 da LEI COMPLEMENTAR Nº 558/2015, 10 de novembro de 2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia **16/06/2025 A 11/12/2025**, a servidora **SILVIA DAYANE FURTUOSO GANGA**, matrícula 31489333-6, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal,

26 de junho de dois mil e vinte e cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito

Matéria enviada por CARLA FERNANDA M. FRANCO